

Prefeitura Municipal de Itabuna
Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate às Pobreza

Ata de reunião de Entidades da Sociedade Civil que tratam dos direitos de pessoas com deficiência, de Itabuna

Aos quinze dias do mês de março, do ano de dois e vinte e quatro, na Sede da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza, da Prefeitura de Itabuna, atendendo ofício circular s/nº e 93/2024, e publicação de convite no Diário Oficial do Município, do dia 12 de março de 2024, página 57, reuniram-se representantes da sociedade civil organizada e convidados, conforme assinatura dos presentes, em anexo, para discutir pauta da reativação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMPEDE), que tem como normativa a Lei Municipal nº 2.412, de 06 de dezembro de 2017, que alterou a Lei Municipal nº 2.192, de 27 de junho de 2011. Após apresentação das entidades presentes e convidados, foi anunciado motivo da reunião e foi dado os seguintes encaminhamentos: 1) Foram indicadas as seguintes pessoas/entidades para compor a Comissão Eleitoral: Marcos Bruno Almeida dos Santos/SEMPs; Eliana Maria Santos/ACSB e Hermano de Jesus/AGP; que a data para entrega dos documentos que habilitam as instituições será 30 dias a partir da data de publicação do edital de chamamento; após entrega das documentação das entidades, a comissão eleitoral terá cinco dias úteis para analisar e publicar o resultado. Serão dadas 48 horas para que ocorra recurso para com os resultados das entidades habilitadas e inabilitadas, junto à Comissão Eleitoral; após essa análise a Comissão Eleitoral publicará resultado da sua análise, e justificará os casos de indeferimento ao recurso; após esses prazos acordados, em até 48 horas ocorrerá escolha das entidades que comporão o Conselho, por segmento. Uma ata, com um ofício será encaminhado à Secretaria de Governo para que tome providências para publicação junto com as indicações do segmento governamental; que será solicitado relatório das atividades do ano de 2023 e plano de ação para o ano de 2024, para atender critérios de habilitação das entidades da sociedade civil. Após leitura e aprovação por unanimidade os presentes aprovaram que a lista de presença substituirá as assinaturas nesta ata.